

PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2026.

O PREFEITO, ANTONIO MARCOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM PARA O VEÍCULO CHEVROLET MONTANA, PLACA GCR5F98, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. OBRAS INFRA-EST. ESTRADA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA OBRAS, INFRA ESTRUT E ESTRADA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
169	1	4	15	452	20	2.032	3.3.90.30	100	Municipal	3.700,00
210	1	4	26	782	22	2.038	3.3.90.39	100	Municipal	5.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BAHIA AUTO LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.726.439/0001-88, estabelecida no endereço RUA TARINE MENEZES DA SILVA, QUADRA 12;LOTE 1-B, CONDOMINIO SANTA RITA - 7A ETAPA, 74.370-590, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LATERAL COMPLETA L/ DIREITO		1,00	UND	2.305,87	2.200,00
1/2	PORTA VEICULAR DIREITA		1,00	UND	1.333,72	1.200,00
1/3	RETROVISOR DIREITO		1,00	PÇ	334,26	300,00
1/4	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA		1,00	SV	5.445,67	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						8.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. OBRAS INFRA-EST. ESTRADA de AVELINÓPOLIS-GO, aos 09/03
/2026.

ANTONIO MARCOS BARBOSA
PREFEITO